

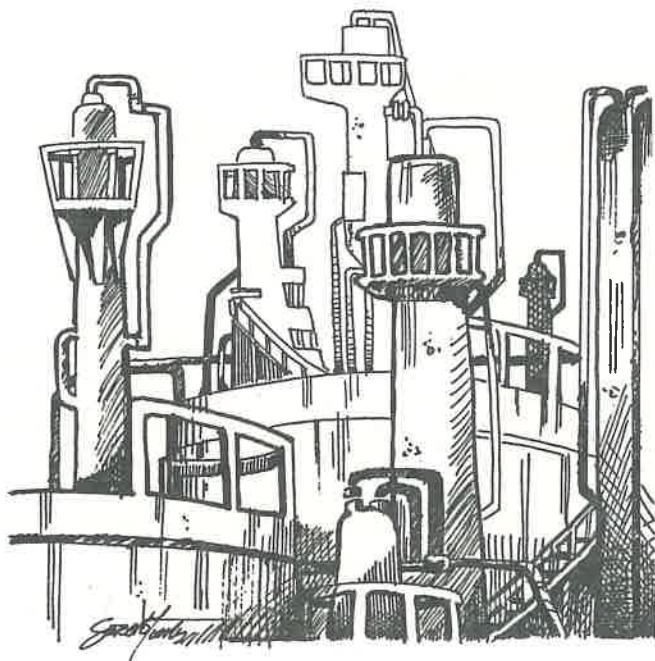


ASSOCIAÇÃO DOS  
ENGENHEIROS  
DA PETROBRÁS

JANEIRO DE 1995  
Nº73

# Oligopolização da Petroquímica Brasileira

## A Petroquímica



A indústria petroquímica é uma atividade complementar à indústria de refino do petróleo. No caso brasileiro, principalmente a partir da nafta, são produzidos pelas centrais de matérias-primas os chamados produtos petroquímicos básicos: eteno, propeno, butadieno, benzeno, tolueno, xileno e outros.

Por sua vez, esses produtos, também denominados de primeira geração, alimentam várias outras atividades petroquímicas que, através de diversos processos de transformação molecular, permitem a obtenção de outros produtos, os de segunda geração, como plásticos, borrachas, solventes, precursores na obtenção de fios/fibras sintéticas, tintas, etc.

Os produtos de segunda geração são utilizados por milhares de pequenas, médias e grandes empresas de transformação, também denominadas indústrias de terceira geração que, por meio de vários processos físicos, produzem filmes para embalagens, frascos rígidos, tubos e conexões, fios e fibras, pneumáticos, tintas e vernizes, peças técnicas, etc., destinados às indústrias de embalagens de alimentos, automobilística, construção civil, têxtil, calçados, etc.

## A Desestatização do Setor

**A** desestatização da petroquímica brasileira, com a realização dos leilões das participações acionárias da PETROBRÁS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA, atualmente em sua terceira fase, agravou o prejuízo da formação dos oligopólios/monopólios privados que o governo teria o dever de impedir.

O controle de uma central produtora de petroquímicos básicos é possível ser estendido a todo o complexo petroquímico, através da formulação de uma política de preços e de condições de abastecimento de produtos básicos que, inevitavelmente, concentra o comando da produção nas mãos de poucos grupos empresariais, eliminando o desenvolvimento do setor, a competição tão desejada e prejudicando a economia nacional como um todo, face a sua inter-relação com os outros setores industriais.

Por essa razão, o modelo original adotado na implantação da petroquímica nacional determinou uma posição relevante da PETROQUISA no capital das centrais, a fim de possibilitar a execução de uma política industrial para o setor petroquímico formulada pelo governo e principalmente promover o desenvolvimento do setor atra-

vés da prevalência dos interesses coletivos.

O processo de desestatização em execução pela Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização tira a PETROQUISA dessa posição relevante, propiciando a poucos grupos privados consorciados o controle das centrais petroquímicas e das indústrias de segunda geração, oligopolizando o setor.

O estabelecimento de mecanismos adequados que evitem ou minimizem os efeitos perversos resultantes da instalação de oligopólios é vital para a saúde do setor petroquímico e da economia nacional. Caso contrário, o domínio por esses oligopólios da produção de petroquímicos básicos impedirá a livre competição na segunda geração e viciará as condições de suprimento de matérias-primas para a indústria de transformação (terceira geração).

Não se deve perder de vista que nas economias desenvolvidas, como nos Estados Unidos, na Europa e no Japão, a oferta de um determinado produto petroquímico muitas vezes provém de quinze ou mais produtores, dependendo do país, o que resulta em uma saudável competição entre eles.

O controle do capital das centrais de matérias-primas por um grupo reduzido de acionistas, também controladores das empresas de segunda geração, possibilitará a instalação de oligopólios indesejáveis, pois as centrais constituem a base de todo o setor. Controlando o suprimento dos produtos básicos, elas podem favorecer o suprimento às empresas de segunda geração sob o mesmo controle. Esse favorecimento pode, a princípio, ser feito através das seguintes formas:

- Suprimento quantitativo preferencial, prejudicando o atendimento da demanda de um cliente em favor de outro, impossibilitando o aparecimento de novos concorrentes e inviabilizando os planos de expansão dos competidores.
- Suprimento qualitativo deficiente ao concorrente dos grupos dominantes.
- Diferenciação das condições comerciais (preços, prazo de pagamento, etc.).

Finalmente, para agravar todo esse danoso processo, o controle das centrais pelos mesmos controladores das empresas de segunda geração possibilitará a transferência de lucros entre empresas de primeira e segunda geração, prejudicando acionistas minoritários.

# O Controle das Centrais Petroquímicas Brasileiras

*No Brasil existem três centrais petroquímicas, construídas graças ao respaldo técnico, administrativo e financeiro do Estado, através da PETROBRÁS, PETROQUISA e do BNDES. São elas: PETROQUÍMICA UNIÃO, COPEsul e COPEne.*

## ● PETROQUÍMICA UNIÃO - PQU

Após a privatização da Petroquímica União (PQU), central de matérias-primas do Pólo Petroquímico de São Paulo, a distribuição do capital votante passou a ser conforme está mostrado na **Tabela 1**.

É importante registrar que a ODEBRECHT possui uma participação no capital votante da UNIPAR da ordem de 38%, o que lhe garante, no mínimo, uma participação indireta na PQU da ordem de 12%, que, somada aos 7% que detém diretamente, perfaz um total de 19%, percentual que lhe assegura uma posição expressiva entre os controladores daquela central.

Adicionalmente, ressalte-se que, somadas as participações acionárias da ODEBRECHT, UNIPAR, UNION CARBIDE e POLIBRASIL - todos eles controladores de empresas de segunda geração usuá-

| TABELA 1                              |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| Acionistas                            | Ações Ordinárias (%) |
| Petroquisa                            | 17,48                |
| Empregados                            | 9,85                 |
| Unipar (Odebrecht + Grupo Geyer)      | 30,01                |
| Odebrecht                             | 7,00                 |
| Union Carbide                         | 13,00                |
| Oxiteno (Grupo Ultra)                 | 1,95                 |
| Polibrasil (Shell, Ipiranga e Suzano) | 6,76                 |
| Privatinvest Fdo. Mut. Privat. DS     | 4,50                 |
| Bancos diversos                       | 5,17                 |
| Outros acionistas                     | 4,29                 |
| Total                                 | 100,00               |

rias de matérias-primas geradas pela PQU - tem-se o controle acionário daquela central (50,01%). É de conhecimento público que os citados grupos estabeleceram entre si um acordo de acionistas garantindo a

preservação dos seus interesses em decisões que envolvem matérias importantes como investimentos, política comercial, distribuição de dividendos, aumento de participação acionária, etc.

## ● COPEsul - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL

Após privatizada, a COPEsul, central de matérias-primas do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, passou a ter a composição do seu capital votante conforme a **Tabela 2**.

No caso do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, a ODEBRECHT, além da participação expressiva no capital da central, possui o controle acionário da POLIOLEFINAS S.A. (66,6%) e da PPH - COMPANHIA INDUSTRIAL DE POLI-PROPILENO (70%), duas das principais empresas instaladas naquele complexo petroquímico. Na COPEsul, a soma da participação da ODEBRECHT com a do BANCO ECONÔMICO, seu aliado, perfaz

| TABELA 2                          |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| Acionistas                        | Ações Ordinárias (%) |
| Petroquisa                        | 15,00                |
| Odebrecht                         | 21,47                |
| Banco Econômico                   | 4,07                 |
| Banco Real                        | 4,52                 |
| BNDESPAR                          | 0,85                 |
| Privatinvest Fdo. Mut. Privat. DS | 4,56                 |
| Empregados da Copesul             | 10,00                |
| Outros acionistas                 | 39,53                |
| Total                             | 100,00               |

25,54% do capital, participação suficiente para o controle da COPE-

SUL, devido à dispersão dos demais acionistas.

● COPENE - PETROQUÍMICA DO NORDESTE

A composição acionária do capital votante da COPENE, central de matérias-primas do Pólo Petroquímico do Nordeste, encontra-se distribuída conforme a **Tabela 3**.

Note-se que a NORQUISA, aliada ao BANCO ECONÔMICO e à ODEBRECHT, controla a COPENE, totalizando uma participação de 50,37%.

A NORQUISA, segunda maior acionista individual da COPENE, apresenta a seguinte composição acionária do seu capital votante (**Tabela 4**).

A **Tabela 4** evidencia a expressividade da soma dos percentuais das participações dos sócios PETRONOR, CPC, POLITENO e POLIPROPILENO: 54,75% do capital votante da NORQUISA. Observe-se que a PETRONOR é uma empresa criada exclusivamente para participar acionariamente da NORQUISA e conta apenas com as participações da CIQUINE (58,53%) e da POLIALDEN (41,47%).

A decomposição do capital ordinário das principais empresas acionistas da NORQUISA, demonstrada na **Tabela 5**, mostra os percentuais de participação de cada um dos acionistas privados no capital votante das empresas acima referidas.

| TABELA 3                         |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| Acionistas                       | Ações Ordinárias (%) |
| Nordeste Química S.A. - Norquisa | 47,59                |
| Banco Econômico                  | 1,12                 |
| Odebrecht                        | 1,66                 |
| Subtotal (A)                     | 50,37                |
| Petroquisa                       | 48,16                |
| Outros acionistas                | 1,47                 |
| Subtotal (B)                     | 49,63                |
| Total (A + B)                    | 100,00               |

| TABELA 4                                   |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| Acionistas                                 | Ações Ordinárias (%) |
| Petronor                                   | 21,24                |
| CPC                                        | 14,36                |
| Pronor                                     | 14,36                |
| Politeno                                   | 11,17                |
| EDN                                        | 11,17                |
| Oxitenor                                   | 8,48                 |
| Polipropileno (controladora da Polibrasil) | 7,98                 |
| Acrinor                                    | 7,98                 |
| Outros acionistas                          | 3,26                 |
| Total                                      | 100,00               |

| TABELA 5                                                   |                                     |            |           |        |        |               |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|--------|--------|---------------|
| COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS PRINCIPAIS ACIONISTAS DA NORQUISA |                                     |            |           |        |        |               |
| Acionistas                                                 | PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE (%) |            |           |        |        |               |
|                                                            | Ciquine*                            | Polialden* | Politeno* | CPC    | Pronor | Polipropileno |
| Banco Econômico                                            | 66,66                               | 66,66      | 35,00     |        |        |               |
| Odebrecht                                                  |                                     |            |           | 33,33  |        |               |
| Grupos japoneses                                           | 33,33                               | 33,33      | 30,00     | 33,33  |        |               |
| Grupo Suzano                                               |                                     |            | 35,00     |        |        | 29,99         |
| Grupo Mariani                                              |                                     |            |           |        | 50,00  |               |
| Metanor                                                    |                                     |            |           |        | 0,73   |               |
| Outros acionistas                                          |                                     |            |           |        |        | 27,15         |
| Petroquisa                                                 |                                     |            |           | 33,33  | 49,27  | 42,86         |
| Total                                                      | 100,00                              | 100,00     | 100,00    | 100,00 | 100,00 | 100,00        |

\* Composição posterior à venda das participações da PETROQUISA (33% na CIQUINE e na POLIALDEN e 30% na POLITENO).

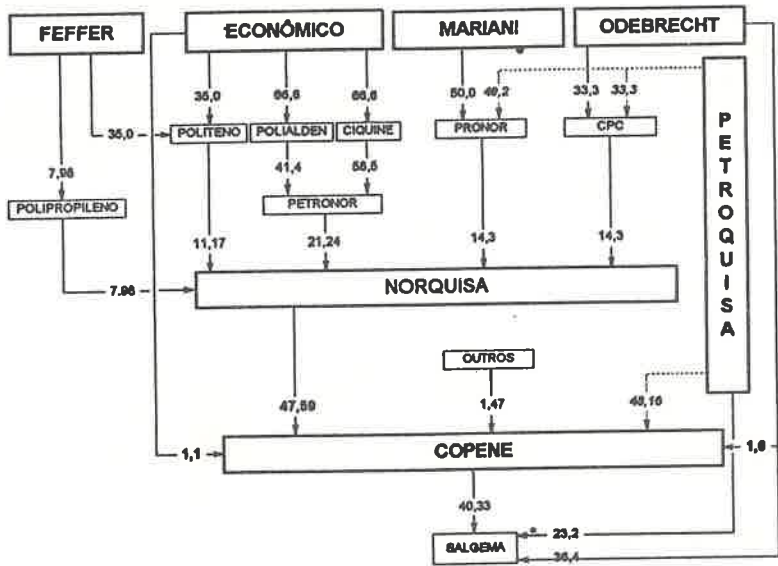
# Pólo Petroquímico do Nordeste

Percentuais de participação no capital votante

O diagrama ao lado consolida o fluxo de participações acionárias das tabelas anteriores, destacando os três grupos privados de maior influência no Pólo de Camaçari.

A presença da PETROQUISA em algumas empresas de segunda geração do pólo baiano permite - nelas diretamente e na NORQUISA indiretamente - um equilíbrio acionário que atenua o exercício de interesses particulares junto à COPENE, reduzindo os efeitos negativos das recentes privatizações da CIQUINE-POLIALDEN e POLITENO.

Observa-se também, que, no caso do Pólo Petroquímico do Nordeste, ODEBRECHT, ECONÔMICO e FEFFER possuem uma posição confortável no que tange à aquisição do controle acionário da COPENE. Para isso basta a consolidação do controle acionário da NORQUISA através da compra das participações acionárias da PETROQUISA na POLIBRASIL e na CPC, onde os respectivos acordos de acionistas dão a esses grupos a prioridade para a compra dessas ações. Com isso, controlarão 54,75% na NORQUISA e, portanto, a COPENE.



Através da COPENE, a ODEBRECHT controlará também a SALGEMA e a CQR, empresas responsáveis por 60% da produção da soda cáustica e cloro no Brasil. Fica assim cabalmente demonstrado que a concretização do processo de desestatização das empresas do Pólo Petroquímico

do Nordeste consolidará a formação de um oligopólio que dominará toda a petroquímica brasileira. Esse oligopólio tem a liderança incontestável da ODEBRECHT, contando com a aliança já existente com o BANCO ECONÔMICO e a complacência do Grupo SUZANO-FEPPER

## INFRAÇÕES DA ORDEM ECONÔMICA

Grupos empresariais notórios - ODEBRECHT, ECONÔMICO e SUZANO-FEPPER - vêm se aproveitando do modelo de privatização desenvolvido para a petroquímica nacional pela Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, no intuito da oligopolização do setor, em clara discrepância à Lei 8.884, de 11/06/94, que dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.

No seu artigo 20, o referido diploma legal caracteriza como "infração à ordem econômica os atos que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos ainda que não alcançados:

- I- liminar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- II- dominar mercado relevante de bens e serviços;
- III- aumentar arbitrariamente os lucros;
- IV- exercer de forma abusiva posição

dominante" (a "posição dominante" é definida no parágrafo 3º do mesmo artigo como sendo da ordem de 30%).

Com o domínio das centrais petroquímicas e a participação relevante nas unidades de segunda geração, sem dúvida os grupos oligopolistas citados vêm infringindo na COPESUL e na PETROQUÍMICA UNIÃO e pretendem infringir na COPENE todos os quatro itens mencionados.

Os competidores dos associados dos mencionados grupos certamente receberão tratamento diferenciado, desestimulando-os à concorrência. Por exemplo, a PETROQUÍMICA TRIUNFO e a POLISUL, respectivamente produtoras de polietileno de baixa e alta densidade no Rio Grande do Sul, serão asfixiadas pela POLIOLEFINAS e pela POLIALDEN, fabricantes desses mesmos produtos e pertencentes aos grupos oligopolistas. A atuação conjunta desses grupos irá igualmente oligopolizar a produção de polipropileno e de PVC no Brasil.

Em suma, o oligopólio dominará o mercado dos seguintes produtos de relevante importância:

- Eteno
- Propeno
- Butadieno
- Aromáticos
- Polietileno de alta densidade
- Polietileno de baixa densidade
- Polipropileno
- PVC
- Soda cáustica
- Cloro

Tirando partido da recente alta dos preços petroquímicos no mercado internacional, os grupos oligopolistas sacrificarão com preços altos e desabastecimento as empresas de terceira geração.

Os órgãos competentes devem tomar posição com relação à formação em andamento do oligopólio privado na indústria petroquímica brasileira.

■ Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET) - Av. Almirante Barroso, 22 - 19º andar - Centro - RJ  
Cep: 20031-000 - Tel.: 220-4774  
■ Boletim da AEPET                      ■ Jornalista Responsável: Ivana Barreto  
■ Diagramação e Editoração Eletrônica: Graphis Comunicação & Design Ltda. - Tel.: 220-2566/240-4395